

Ap

Decreto nº 737

O Prefeito municipal de Paupéa, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b", do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de outubro de 1942;

EXCERPTA: -

APRÉS, do cargo de professora da 1ª Escola Primária mista Rural, deste município, cargo esse que vem exercendo em caráter interino.

Prefeitura municipal de Paupéa, em 30 de junho de 1955

a) bautistino marcolino de Sousa

Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 30/6/1955.

Publicado no jornal "A Época", na edição do dia 3/7/1955

a) ruston de Barros

Secretário

Decreto nº 738

O Prefeito municipal de Paupéa, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, parágrafo 1º, alínea "b", do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de outubro de 1942;

EXCERPTA: - a senhora

Maria Hilcha de Souza do cargo de professora da 5ª Escola Primária mista Rural, localizada na Fazenda Santa Mariana, neste município

cargo esse que vem exercendo em caráter interino.

Prefeitura municipal de Pompeia, em 2 de Agosto de 1955

a) baustantino marcolino de Sousa

Prefeito municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 2/8/1955

Publicado no jornal "A Época", na edição do dia 7/8/1955

a) nestor de Barros

Secretário

Decreto nº 739

○ Prefeito municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942,

Nomeia - a senhora

Maria Hilda de Souza, para reger, em caráter interino, a 1ª Escola Primária mista Rural, localizada na Fazenda Boa Vista, neste município.

Prefeitura municipal de Pompeia, em 2 de Agosto de 1955

a) baustantino marcolino de Sousa

Prefeito municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 2/8/1955.

Publicado no jornal "A Época", na edição do dia 7/8/1955

a) nestor de Barros

Secretário

Decreto nº 740